

Despacho n.º 54/2026

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa e no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, homologo os resultados da eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, constantes da Ata n.º 9 da Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes.

Mais determino a divulgação dos resultados homologados nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das respetivas unidades orgânicas.

O Reitor,

Paulo Pereira

